



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



CERTJUDONE-SJDSI - 2912023
Código de validação: D9C7B85A32

Número da guia: 23056201001557598.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial (Ações de Execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 30.052.887/0001-22, estabelecida à Rodovia BR 222, nº. 2104, KM 02, Santa Filomena, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-970.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Secretária Judicial Substituta, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e um (21) dias, do mês de julho (07), às 09h25min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034



CERTJUDONE-SJDSI - 2912023 / Código: D9C7B85A32
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



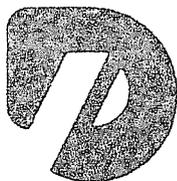
Documento assinado. SANTA INÊS, 21/07/2023 10:06 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



CERTJUDONE-SJDSI - 2912023 / Código: D9C7B85A32
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '3' and a signature with the number '2'.



PROJEPLAN

Construção • Locação de Veículos

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
Cnpj: 30/052.887/0001-22



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000554/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA NO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº**30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, Nº 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI Nº**04353187220113** e CPF Nº **053.208.673-28**, DECLARA, sob as penas da lei, que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII- MA**.

Santa Inês –MA, 13 de setembro de 2023.

Caio Rubens Vieira da Silva

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

CI Nº 04353187220113

CPF Nº 053208673-28

PROPRIETARIO

X

76



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302909156		
NIRE : 21600074622 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600074622	CNPJ 30.052.887/0001-22	Data de Ato Constitutivo 27/03/2018	Início de Atividade 27/03/2018		
Endereço Completo Rodovia BR 222, Nº 2104, KM 02, SANTA FILOMENA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970					
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7711-9/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5021-1/01 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS SEM CONDUTOR MOTOCICLETAS REBOQUES SEMIRREBOQUES ONIBUS SEM CONDUTOR) 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE ADUBADORAS COM OPERADOR ALUGUEL DE ARADOS COM OPERADOR ALUGUEL DE TRATORES AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR) 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM OBRAS DE ESCOAMENTO OBRAS VALAS, REGOS E FOSSAS SERVICOS DE REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS) 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACAO 4511-1/02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4541-2/03 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 053.208.673-28	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA	CPF 053.208.673-28	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status		
Data 08/05/2023	Número 20230553630	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600074622 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302909156
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2023, às 08:48:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AKP1N7LB**.



MAC2302909156

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

C

X

B

878
2 de 2



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302909185	
NIRE 21600074622 CNPJ 30.052.887/0001-22		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 222, Nº 2104, KM 02, SANTA FILOMENA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230553630	08/05/2023	BALANCO
002	20230012540	04/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160007462	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220380244	04/05/2022	BALANCO
002	20211397725	25/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211397725	25/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211301205	10/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211301205	10/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210461861	31/03/2021	BALANCO
002	20201154013	14/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200530003	13/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200530003	13/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200283766	29/04/2020	BALANCO
002	20191094790	06/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190349050	27/05/2019	BALANCO
901	20190425903	10/04/2019	PROCURAÇÃO
901	20190425920	10/04/2019	PROCURAÇÃO
223	20180718088	20/12/2018	BALANCO
002	20180660292	12/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20171214986	27/03/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20171214994	27/03/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2023, às 08:49:16 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 051NOKLS.



MAC2302909185

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13092023_110054_075**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2023.

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/09/2023 11:00:06**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0199390**

Proposta: **4117036**

Controle Interno (Código Controle): **838032800**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750199390**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CPF/CNPJ: 06.447.833/0001-81 R CEL PEDRO GONCALVES 492, CENTRO - CEP: 65.707-000 - PIO XII - MA

DADOS DO TOMADOR: PROJEPLAN SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 30052887000122 RODOVIA BR 222 2104, KM 02, SANTA FILOMENA - CEP: 65.300-970 - SANTA INES - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199390
 Proposta: 4117036
 Controle Interno (Código Controle): 838032800
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199390



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 15.003,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 15.003,05	14/09/2023	14/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 15.003,05	14/09/2023	14/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/09/2023	18445233	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199390
Proposta: 4117036
Controle Interno (Código Controle): 838032800
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199390



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199390
Proposta: 4117036
Controle Interno (Código Controle): 838032800
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199390



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199390
Proposta: 4117036
Controle Interno (Código Controle): 838032800
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199390



junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199390
Proposta: 4117036
Controle Interno (Código Controle): 838032800
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199390



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199390
Proposta: 4117036
Controle Interno (Código Controle): 838032800
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199390



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199390
Proposta: 4117036
Controle Interno (Código Controle): 838032800
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199390



junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199390
Proposta: 4117036
Controle Interno (Código Controle): 838032800
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199390



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha pontilhada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	20/09/2023
	Nosso Número	11858940
	Número do Documento	18445233
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
PROJEPLAN SERVICOS LTDA CNPJ: 30.052.887/0001-22
RODOVIA BR 222 2104 65300970 SANTA INES, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0199390

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000117 85894.001016 1 94790000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	20/09/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	11858940
13/09/2023	18445233	NS	N	13/09/2023	(=) Valor do Documento	160,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Pagador
PROJEPLAN SERVICOS LTDA CNPJ: 30.052.887/0001-22
RODOVIA BR 222 2104 65300970 SANTA INES, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0199390

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

X
 90



Internet Banking Empresarial

PROJEPLAN SERVICOS EIRELI EPP

Agência: 2367 Conta: 130001203

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
JUNTO SEGUROS S.A	13/09/2023	R\$ 160,00	R\$ 160,00

03399.89543.38000.000117.85894.001016.1.94790000016000

Nosso Número	Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final
0000011858940	033 - BANCO SANTANDER	00.000.000/0000-00
CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
84.948.157/0001-33	JUNTO SEGUROS S.A	30.052.887/0001-22
Nome Pagador Original	Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$)
PROJEPLAN SERVICOS LTDA	20/09/2023	160,00
Valor Encargos (R\$)	Valor Iof (R\$)	Desconto (R\$)
0,00	0,00	0,00
Valor Total a Cobrar (R\$)	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
160,00	30.052.887/0001-22	PROJEPLAN SERVICOS EIRELI EPP
Data / hora da transação:	Autenticação	
13/09/2023 14:30:55	IBEDC8AB495E0C244B5B07C	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PROJEPLAN

Construção • Locação de Veículos

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
Cnpj: 30/052.887/0001-22



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000554/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA NO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº**30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, Nº 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI Nº**04353187220113** e CPF Nº **053.208.673-28**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso cumprimento do disposto no **art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal, art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Santa Inês –MA, 13 de setembro de 2023.

Caio Rubens Vieira da Silva

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

CI Nº 04353187220113

CPF Nº 053208673-28

PROPRIETARIO



PROJEPLAN

Construção • Locação de Veículos

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena

Santa Inês - MA

Fone: (98) 98552-8394

Cnpj: 30/052.887/0001-22



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000554/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA NO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N°30.052.887/0001-22, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°04353187220113 e CPF N° 053.208.673-28, DECLARA, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA** toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Santa Inês –MA, 13 de setembro de 2023.

Caio Rubens Vieira da Silva

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

CI N° 04353187220113

CPF N° 053208673-28

PROPRIETARIO



PROJEPLAN

Construção • Locação de Veículos

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena

Santa Inês - MA

Fone: (98) 98552-8394

Cnpj: 30/052.887/0001-22



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000554/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA NO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº**30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, Nº 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI Nº**04353187220113** e CPF Nº **053.208.673-28**, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Santa Inês –MA, 13 de setembro de 2023.

Caio Rubens Vieira da Silva

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

CI Nº **04353187220113**

CPF Nº **053208673-28**

PROPRIETARIO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **053.208.673-28**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:15:35 do dia 13/09/2023 , com validade até o dia 13/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dF21GsyNj3WIoJy8aIFC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **053.208.673-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O sistema ePAD e o sistema CGU-PAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:15:35 do dia 13/09/2023 , com validade até o dia 13/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FPqVRvuoZH3EBG7sFBzj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

96 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.052.887/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

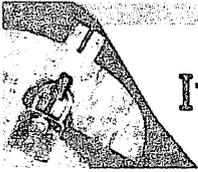
Certidão emitida às 09:14:48 do dia 13/09/2023 , com validade até o dia 13/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Lv2jFOBQS5EbXi0HRj1q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X
95
1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/09/2023 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 053.208.673-28.

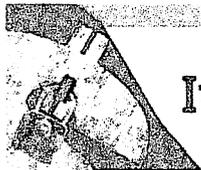
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6501.A744.DD8B.A172 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

X

98



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/09/2023 às 09:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.052.887/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6501.A706.E2E4.1110 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **053.208.673-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

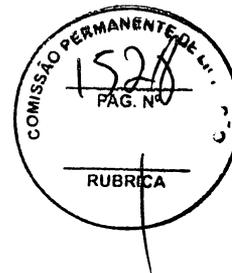
Certidão emitida às 09:10:15 do dia 13/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WWBC130923091015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.052.887/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:18 do dia 13/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IKMC130923085418**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

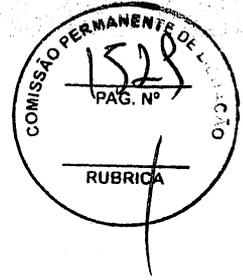
Data da consulta: 13/09/2023 09:09:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.052.887/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a stylized 'S' or 'L'.

A small, handwritten mark or signature.

A small, handwritten mark or signature.

A large, handwritten signature or mark, possibly a stylized 'M' or 'N'.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230012540

Data do Protocolo:

 04/01/2023

Número de Registro:

 21600074622

Arquivamento:

 20230012540

Empresa:

 PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

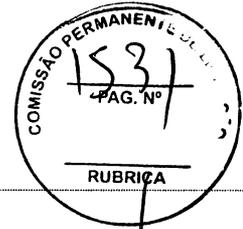
Documento(s):

 Contrato



RUBRICA
Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS LTDA
Período: 08/04/2023 a 05/10/2023

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares
6997.7BC1.EAE9.77C6	Positiva com efeitos de negativa	05/07/2023 08:45:35	01/01/2024	Válida	
940D.A7B3.0EE1.7E20	Positiva com efeitos de negativa	04/07/2023 08:46:19	31/12/2023	Válida	

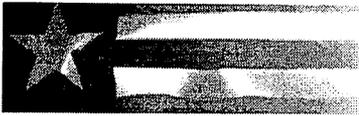


(/Servicos/certidaointernet/pj/Consult

(/Servicos/certidaointernet/pj/Consul

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/Consultar) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao? protocolo=20231005.3EBC1D89)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

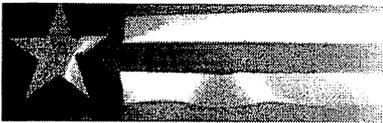
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 053291/23
Data de Validade: 22/11/2023
Data de Emissão: 25/07/2023 15:12:53
Inscrição Estadual: 126349789
CPF/CNPJ: 30052887000122
Razão Social: PROJEPLAN SERVICOS LTDA

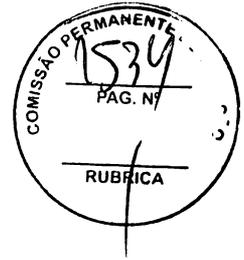




Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	243530/23
Data de Validade:	04/01/2024 08:22:54
Data de Emissão:	06/09/2023 08:22:54
Inscrição Estadual:	126349789
CPF/CNPJ:	30052887000122
Razão Social:	PROJEPLAN SERVICOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Bem-vindos

Ao Sistema de Gerenciamento Tributário da Prefeitura de Santa Inês

Cadastrar Contribuinte

> Portal Tributário



Credenciamento de Empresas



Cadastrar Contribuinte



Instituições Credenciadas

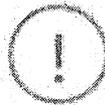
> Dicas Rápidas

Como é feito o acesso?

O acesso aos módulos do sistema de NFS-e (Prestador, Tomador, Contador, DESIF, e etc) ? feito inserindo o CNPJ/CPF do contribuinte e uma senha de acesso, a



Certidão Empresa - Autenticidade



CERTIDÃO LEGÍTIMA

30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS LTDA
EMIÇÃO:04/07/2023
VALIDADE:02/10/2023
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK

Ficou com alguma dúvida?

Se você ainda estiver com dúvidas ou problemas para acessar o sistema, entre em contato conosco por um de nossos canais de atendimento

Prefeitura de Santa Inês

Bem-vindos

Ao Sistema de Gerenciamento Tributário da Prefeitura de Santa Inês

Cadastrar Contribuinte

> Portal Tributário

> Dicas Rápidas



Credenciamento de Empresas



Cadastrar Contribuinte



Instituições Credenciadas



Como é feito o acesso?

O acesso aos módulos do sistema de NFS-e (Prestador, Tomador, Contador, DESIF, e etc) ? feito inserindo o CNPJ/CPF do contribuinte e uma senha de acesso, a

Certidão Empresa - Autenticidade



CERTIDÃO LEGÍTIMA

30.052.887/0001-22 - PROJEPLAN SERVICOS LTDA
EMIÇÃO:04/07/2023
VALIDADE:02/10/2023
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK

Ficou com alguma dúvida?

Se você ainda estiver com dúvidas ou problemas para acessar o sistema, entre em contato conosco por um de nossos canais de atendimento

Prefeitura de Santa Inês

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 30.052.887/0001-22

Razão social: PROJEPLAN SERVICOS LTDA

Nome fantasia: PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS

Resultado da consulta em 05/10/2023 16:08:01

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





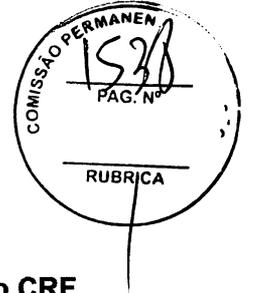
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.052.887/0001-22

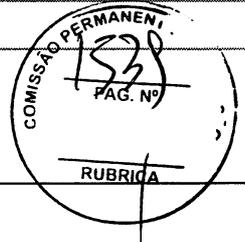
Razão social: PROJEPLAN SERVICOS LTDA

Nome fantasia: PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711204667037400
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822132717892356
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004334289637316
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122213525506620
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322131084990240
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404400311901699
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503273082992727
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704300081825970
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804082487599790
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903122897567959
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104012860114965
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204275777311278
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104010517979902
01/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303473564906793
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404220643989837
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604323619748969
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703491421712522
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804550882828946
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102019100663832276
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100102014274767111
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201420246255836
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401525638607640
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502273760822253
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701395934264773
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801573462392400
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901453136578375
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101423499181977
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201183770284806
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041302103687291843
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501431156076418

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601274990767758
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501412537426731
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012710284301872373
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401100865700721
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120500552710685240
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111600553425039753
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801114791298446
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901054216443401



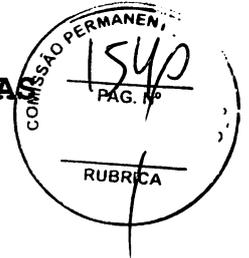
Resultado da consulta em 05/10/2023 16:08:01

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: PROJEPLAN SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Certidão nº: 38398264/2023

Expedição: 01/08/2023, às 08:45:46

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJEPLAN SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.052.887/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

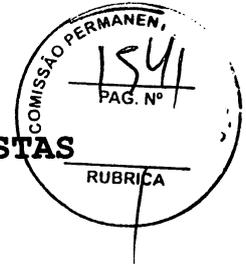
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJEPLAN SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Certidão nº: 38398264/2023

Expedição: 01/08/2023, às 08:45:46

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJEPLAN SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.052.887/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 Entrar com GOV.BR



VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA ×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (VFZQKS5DWQ), emitida em **30/08/2023 às 08:41** para o empregador **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**, inscrição **30.052.887/0001-22**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.





VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

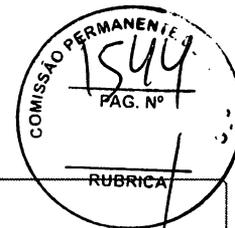
CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (E5MLM62LTW), emitida em **30/08/2023 às 08:42** para o empregador **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, inscrição **05320867328**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.



MENU ▾

DETALHES DA CERTIDÃO



Aviso
Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **882745**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **30/03/2023**
 Data de Emissão: **30/03/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

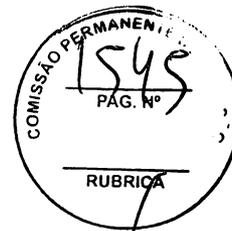
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/03/2023 - 10:30:27	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU ▾

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **882751**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **30/03/2023**
 Data de Emissão: **30/03/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/03/2023 - 10:45:22	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **880575**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **24/02/2023**
 Data de Emissão: **02/03/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

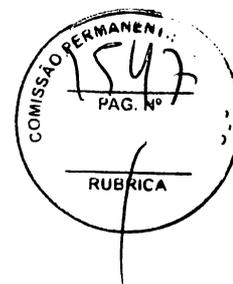
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/02/2023 - 17:24:30	
BOLETO EMITIDO	24/02/2023 - 17:24:51	
DOCUMENTO PAGO	24/02/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	24/02/2023 - 19:41:54	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU ▾

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20220489936**
Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Observação: **ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 7.141,50**
Data de início: **16/12/2021**
Data de fim:
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante

Contratante Nome: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**
Contrante CPF/CNPJ: **30052887000122**

Declarações

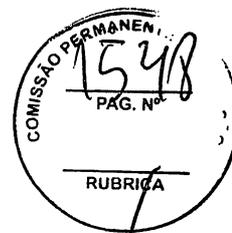
Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato

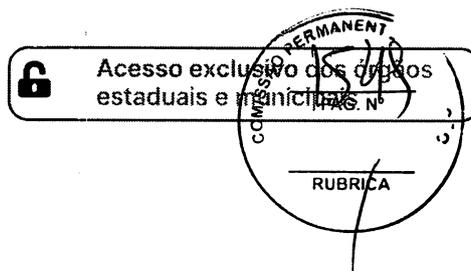
País: **BRA**
CEP: **65300970**
Tipo de logradouro: **RODOVIA**
Logradouro: **BR 222**
Número: **2104**
Complemento: **KM 02**
Bairro: **SANTA FILOMENA**
Cidade: **SANTA INÉS**
UF: **MA**
Latitude: **-3.680534**
Longitude: **-45.394384**

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 230553630

Data do Protocolo:

📅 08/05/2023

Número de Registro:

📄 21600074622

Arquivamento:

📄 20230553630

Empresa:

🏢 PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

📄 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450